

SELETA

COMBATE ÀS INSTITUIÇÕES ANACRÔNICAS

Carlos RIZZINI

O fim precípua do **Correio Braziliense** era o de promover o progresso do Brasil, erguendo-o de colônia a nação; nação portuguesa, isto é, unida a Portugal, sob o sistema monárquico-representativo. A mudança da Corte para o Rio de Janeiro forçava providências favoráveis ao desabrochar do Domínio americano, subitamente elevado a sede da realeza. Hipólito lançava o seu jornal na hora exata.

Sem liberdade de comércio; sujeito a estancos e monopólios; privado de indústrias; falta de estradas internas e de comunicações; desprovido de tipografias e de jornais; tapado às luzes das ciências e das artes pela censura literária; submetido às conscrições militares, a derramas e falsas contribuições voluntárias; escravizado ao braço cativo nos labores agrícolas, rurais e mesmo urbanos; aliados os seus filhos de posições, honras e dignidades; oprimido por uma justiça enleada, tarda e venal, e por um funcionalismo corrupto; assolado por tantos males - estiolava-se o Brasil, ao raiar de um século fascinante e promissor, em denso obscurantismo.

Faleciam a Portugal forças para atualizar, por si, sem a pressão dos acontecimentos, as suas sedijas regras de administração, encruadas no alvedrio, no sigilo e na irresponsabilidade. Outrora asseguraram essas regras a grandeza geográfica da Colônia, desbravaram a sua imensidão e descobriram-lhe as riquezas, modelaram o seu complexo social nas formas da cristandade, uniram e unificaram as suas diversas e separadas partes numa só língua, fé

e sentimento; mas, desgastaram-se, e, método para a puerícia, mostrava-se impotente na adolescência.

Propunha-se o **Braziliense** a ajudar, por um modo até então desconhecido entre portugueses - o do livre exame dos fatos livremente publicados - a atualização da política, o ajustamento administrativo e a compassada renúncia a anacrônicos prejuízos, impedindo, por oportunas concessões do Poder, a sua capitulação, ou destruição, diante do avanço da opinião pública e das reclamações coletivas propelidas pelo revolucionarismo da época. "É para ver reparados os erros e os males do Governo" - escrevia o jornalista - "que conduzimos o nosso jornal no sistema que inventamos, abrindo na língua portuguesa nova carreira de idéias por meio da imprensa, do que até então não havia exemplo".

Batalhava Hipólito num mundo de violências e surpresas. Contemplou, do único ponto a salvo na Europa, o impossível: a poluição das monarquias de direito divino por um aventureiro, que as esfatiou, decompôs e demarcou, demitindo, nomeando e perdoando os soberanos, ou dando-lhes, por primos e irmãos, parentes e amigos seus; ao ofuscar-se em Waterloo, deixava Bonaparte uma Europa passível de relimitar-se, mas incapacitada de restabelecer-se no conceito e na credulidade dos povos. Presenciou Hipólito o apressado progresso dos Estados Unidos, as revoluções emancipadoras da América Espanhola e os movimentos constitucionalistas de Nápoles e Sardenha, esmagados pelo punho da Santa Aliança, e da Espanha e Portugal, temporariamente triunfantes.

A persistente pregação do **Braziliense**, por mais racional que fosse, não alcançava despertar o sonâmbulo governo pessoal, desfrutado pela astúcia dos validos e pela lisonja do aulicismo parasita. As suas advertências e fulminações calavam, entretanto, no espírito público, criando nele a consciência de vindicações, que a mesma pregação antes quisera conjurar pela oportuna transigência do que impor por intimações irresistíveis.

Em 1820, excitadas pelo êxito da Espanha, as vindicações acumuladas e sofridas rebentaram no Porto e puseram a pique o poder pessoal. Esplendeu, então, em dias, a abafada sementeira espalhada por Hipólito ao longo de doze anos de canseiras: liberdade de imprensa; garantia da propriedade; segurança de ninguém ser preso sem culpa formada e de cingir-se a pena à pessoa do condenado; abolição da inquisição, do juízo

da inconfidência, dos fôros especiais e das penas infamantes; introdução do juri; reconhecimento do direito de associação e de petição; acesso de todos aos cargos públicos; responsabilidade dos ministros; publicação dos orçamentos e das contas do Erário; substituição dos governos militares despóticos por juntas ou conselhos eleitos pelo povo; e adoção do protecionismo fiscal em favor dos produtos de exportação interna. Outras inovações peculiares ao Brasil, como as referentes à imigração branca, a determinados cultivos, a à mudança da Capital, não chegaram a ser ventiladas. Mas, aí, nessa altura, já o **Correio** não se ufanava de tantos triunfos. Afligiam-no os novos erros cometidos pelas Cortes Constituintes. Lutava Hipólito pela adoção de melhoramentos que fundissem a grandeza do Império Português, e esses melhoramentos, em magna parte aceitos, ameaçavam parti-lo e apartá-lo sem remissão. A próxima independência do Brasil enchia o **Braziliense** de amargura.

Em meados de 1809, após a retomada do Porto por Wellington, reportando-se às calamidades de Portugal, ocupado, humilhado, saqueado e investido pelos franceses, imputou-as o **Correio** originalmente à injustiça com que ele sempre tratara o Brasil. Proibindo-lhe as manufaturas, as artes, as ciências e o comércio estrangeiro, condenara-o a mourejar a seu benefício. Descansando nessa iniquidade, descuidara do próprio engenho e, agora, faltando-lhe o Brasil, via-se reduzido à mendicidade. A lição não lhe aproveitava, porém, eis que repetia os mesmos erros na oportunidade de corrigi-los.

Impunham-se como medidas imediatas: a) a abolição das capitanias, administradas por militares, ao modo das satrápias persas, dividindo-se a Colônia em províncias e comarcas, dando-se às câmaras as mesmas prerrogativas vigorantes em Portugal; b) o aumento da população, atraindo-se imigrantes da Europa, assegurando-se-lhes a liberdade pessoal, o direito de propriedade e de naturalização, este após longa residência; c) a admissão das ciências, a fim de vir o Estado a ter homens capazes de dirigi-lo. A restituição às câmaras de seus antigos privilégios era primordial. Um povo só obra com energia sentindo a sua existência política; senão reduz-se a um rebanho de carneiros, incapaz de grandes ações e até de defender a Pátria.

Ao instalar-se no Rio de Janeiro, o governo de Lisboa copiou servilmente as velhas instituições, sem pesar as diferenças do tempo e do

meio. Certo correspondente comparara os três ministros do Brasil a três relógios: um sempre adiantado, outro atrasado e o terceiro parado. Examinando o Conselho de Estado, realçou o erro elementar de comportar-se dos presidentes dos principais tribunais, todos fidalgos ignorantes, por entenderem as grandes famílias ignominioso mandar os filhos primogênitos aos estudos. Os homens cultos não tinham como aparecer. Faltavam-lhes caminhos. Não havia em Portugal um parlamento, onde as inteligências se acusassem pela palavra e a via escrita era tão estreita, que as obras mais exprimiam a opinião dos censores que a dos autores. Os cargos constituíam privilégio da mediocridade enobrecida.

Em fevereiro de 1813, escreveu Hipólito um artigo sobre não haver novidades no Brasil. Dia a dia esperava notícias de ter o Governo adotado processos administrativos próprios à felicidade dos povos, e dia a dia se desenganava. Havia quatro anos arranchara lá a Corte e nada fizera naquele sentido. Prosseguia tratando a Colônia como conquista africana, erro de primeira ordem, porque conquistas guardam-se à força de armas e governos militares, e colônias conduzem-se sob as leis da Metrópole. Os brasileiros clamavam e os estrangeiros os ouviam. O mal teria de ter remédio. Devia aplicá-lo o governo, antes que outros o fizessem.

Abertura de estradas e de navegação fluvial, construção de pontes, fundação de povoados, preparação de portos - tudo o que significava adiantamento para o Brasil anotava o **Correio** com palavras estimuladoras. Um bom sistema de administração era o que importava. Acima de tudo o bem público.

As boas qualidades do Príncipe-Regente davam-lhe esperanças de vê-lo lançar os fundamentos da independência nacional, admitindo e promovendo o estudo daquelas artes e ciências que distinguem o homem civilizado do selvagem. "O estabelecimento de uma Universidade, a introdução geral de escolas de ler e escrever, e a ampla circulação de jornais e periódicos, nacionais e estrangeiros, são as medidas que olhamos como base da evolução do caráter nacional.

(...) As Cortes Gerais extinguíram os governos militares no Brasil, tornaram efetiva a responsabilidade dos ministros e acabaram com a tradição de pertencerem aos fidalgos os ministérios e altos cargos. Pelejara Hipólito anos a fio por essas conquistas, cuja melhor justificação, em argumentos e exemplos, se acha nas páginas de seu mensário. A

gravidade da quadra política em que elas se impuseram ao espírito renovador das Cortes não permitiu ao jornalista congratular-se com os próprios esforços. Comemorando a cessação dos governos militares cingiu-se a apontar as suas vantagens objetivas: livrarem-se os brasileiros da tirania dos bachás; transferir-se do Ministério para os povos a responsabilidade da boa ou má administração dos governantes; oportunidade aos brasileiros de olharem por seus interesses, instruírem-se nos negócios públicos e "adquirirem o caráter de cidadão, que até agora estava submergido no mero estado de súdito passivo".

(...) A publicação de tudo quanto interessasse ao povo - orçamentos, contas do Tesouro, estudos e planos sobre medidas administrativas, peças oficiais, documentos, correspondência, doutrinas, informações, acontecimentos, novidades úteis, literatura - foi a grande constante da ação jornalística de Hipólito. Verberando as peias à imprensa, não apenas em Portugal, mas em diversos países da Europa, frisava que era julgando por si dos negócios públicos que os homens adquiriam a energia de espírito capaz de levá-los a aspirar à fama e, para obtê-la, a praticar serviços assinaldos. Nada a tanto mais os animava do que a leitura dos sucessos do mundo insertos nas obras políticas periódicas. A sua aceitação e multiplicação traria incalculáveis vantagens ao adiamento da civilização do Brasil. El-Rei, em dez anos, contribuiu mais para o progresso do Reino americano do que os seus predecessores, tomados juntamente.

(...) Consumiram as Cortes de Lisboa muitas sessões e palavras na discussão do decreto regulamentador da liberdade de imprensa. Achou-o Hipólito aparatoso e imperfeito. A sua grande novidade estava em introduzir o júri no Reino Unido. Funcionaria em dois graus, para o conhecimento e classificação dos delitos capitulados em quatro categorias: contra a Religião, o Estado, os bons costumes e os indivíduos. Como, porém, as listas dos juizes de fato fossem curtas e durassem uma legislatura, tornando-se eles conhecidos, achou o **Correio** perdurarem os inconvenientes dos julgamentos pelos magistrados letrados. Dos outros reparos não falarei, por não ter o decreto vigorado no Brasil.

De fato, não o aguardou o Príncipe-Regente D. Pedro. Considerando a injustiça de encontrarem autores e editores inesperados estorvos à publicação dos escritos, apesar do que decidiram as Cortes

Gerais, mandou que se não embaraçasse por pretexto algum a impressão que se quiser fazer de qualquer escrito, devendo unicamente servir de regra o que as mesmas Cortes têm determinado sobre este objeto. Aboliu-se desse modo intempestivo a censura prévia no Brasil. Nunca mais se teve notícia dela. Reapareceu para vergonha nossa nos eclipses democráticos da República.

(Hípolito da Costa e o "Correio Braziliense", pp. 143-164. São Paulo Editora Nacional, 1957. Col. "Brasiliana", série Grande Formato, v. 13).